

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF nº 61.629.218/001-02, **DANTE PELLACANI JORGE**, CPF/MF nº 525.409.528-87, **NADIA VILLELA BASTOS JORGE**, CPF/MF nº 525.282.788-53. **A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS** e outros - **Processo nº 0070571-57.2010.8.26.0224 (224.01.2010.070571) - Controle nº 2029/2010**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 21/02/2018 às 15:30h** e se encerrará **dia 23/02/2018 às 15:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/02/2018 às 15:31h** e se encerrará no **dia 19/03/2018 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 109.494 (antiga TRANSCRIÇÃO Nº 32.722) DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O terreno situado na altura do Km 386, da Rodovia Presidente Dutra, no sentido Rio – São Paulo, perímetro urbano deste Município, que assim se descreve: mede 12,68m de frente para a Avenida Jaime R. Pereira; por 171,17m (no sentido SW 76º45’ NE) da frente aos fundos do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, onde confronta com o imóvel (de Braseiko S/A Indústria e Comércio); do lado esquerdo mede 162,45m (no sentido SW 76º45’ NE), onde confronta com o imóvel, tendo nos fundos a largura de 12,86m, onde confronta com o imóvel (de Damo S/A Indústria e Comércio, Expropriação e Importadora), encerrando a área de 2.001,00m². **Consta na Av.1 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS nos autos da Ação Cautelar Fiscal, Processo nº 2006.61.82.011261-9, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o imóvel foi arrolado no processo nº 16095.720229/2013-15, sendo que eventual alienação, transferência ou oneração deste imóvel deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS nos autos do Processo nº 00000764320105090084, em trâmite na 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/SP - TRT 9ª Região. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS nos autos do Processo nº 01530006620095030108, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG - TRT 3ª Região. **Consta na Av.6 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS nos autos do

Processo nº 0024100173988, em trâmite na 3ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte/MG. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 14 de dezembro de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito